

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº		Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-388	Atividade: Alojamento Local — Hostel Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Alojamento local registado em situação irregular Data: 10/10/2023 Plataformas online: www.facebook.com Inspetor: Ulisses Rosa	Identificação: RRAL: Entidade Exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Responsável:	que a entidade identificada: - Nāo indicava o número de Registo Regional de Alojamento Local (RRAL); - Oferta de quartos (10) em número superior ao registado/licenciado (9). A entidade foi notificada, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para proceder à	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n. º 23/2012/A, de 31 de maio — Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto — Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações, equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho.	Considerando que a entidade identificada, regularizou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento inspetivo e que do mesmo seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2023-832). O inspetor: Ulisses FL Rosa Assinado por: Ulisses FERRADA LINHARES ROSA Num. de Identificação: 10765210 Data: 2023-11.1611:19:04-0100	Conicado.